



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 11 de Junho de 2016

22

TUDO OFERTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 20ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 14 de junho de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE – Reduzido – 30 minutos

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 20/2016, de autoria de Vereadora Clemilda Pereira, que altera dispositivos vigentes da Lei nº 699/1999, que dispõe sobre a conservação e fechamento de imóveis não edificados, construção e conservação de passeios, disposição de entulhos e dá outras providências.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM-ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 07 de Junho de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 38/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que proíbe a fabricação, a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol em Hortolândia e dá outras providências - Relator: Cláudio Marques de Lima - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 54/2016.

2) Projeto de Lei nº 47/2016, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Rua Bolívia - Relator: Jair Padovani - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 55/2016.

3) Projeto de Lei nº 50/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$670.500,00 - Relator: Valdeir Alves Pereira - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 56/2016.

4) Projeto de Lei nº 57/2016, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que inclui no Calendário Oficial o "Dia Municipal da Síndrome de Down" - Relator: Edivan Campos de Albuquerque - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 57/2016.

5) Projeto de Lei nº 58/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às Entidades que especifica - Relator: Cláudio Marques de Lima - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 58/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 06 de Junho de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2016, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.092, de 04 de Julho de 2008, que dispõe do Plano Diretor do Município de Hortolândia - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 61/2016.

2) Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de Agosto de 2011 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 64/2016.

3) Projeto de Lei nº 59/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Jurandir Silvério - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Contrário à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 72/2016.

4) Projeto de Lei nº 60/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Amazonas - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Contrário à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 73/2016.

5) Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza concessão de subvenção social à Liga Hortolandense de Futsal - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 75/2016.

6) Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza concessão de subvenção social à Liga Hortolandense de Futebol - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 76/2016.

7) Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$75.000,00 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 77/2016.

8) Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$485.031,00 - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 78/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Extraordinária do dia 10 de Junho de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer Favorável com Emenda Aditiva da Comissão pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 64/2016.

www.cmh.sp.gov.br